



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
CEP 63490-000 - Jaguaribara - Ceará

LEI Nº 354/94

de 30 de Abril de 1994

APROVA O PLANO DE CONTAS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JA  
GUARIBARA E DÁ OUTRAS PROVI  
DÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, fa  
ço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou  
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Con  
tas da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme ane  
xo que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em con  
trário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARI  
BARA, em 30 de Abril de 1994.

Dr. Antônio Pinheiro Granja

PREFEITO MUNICIPAL